



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.583, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 15000.00 (Quinze Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria

01.031.0001 4.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 016..... 15.000,00

Total:.....15.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.003 Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001 3.003 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal

3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Ficha: 027..... 15.000,00

Total:.....15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 22 de outubro de 2015.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 22 de outubro de 2015 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou âmbulo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.583 que dispõe sobre: Crédito

Adicional Suplementar

Por ser verba de natureza corrente, não há necessidade de depósito em fundo específico.

22 / outubro / 2015

Carreira

Nome:

Função:

Matrícula (ou número):

Matrícula 1000

DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL.